



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 2 de Setembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 03
Atos Administrativos	04 a 05
Termos Aditivos	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº62/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS “A” E “F”, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO GONÇALO; RUA ‘A”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO; RUAS “01” E “02”, LOCALIZADAS NO CAMPO REDONDO; RUAS “A” , “C”, “D”, “E1” E “F”, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO OURO VERDE; RUA “D” , TRAVESSA “01”, TRAVESSA “02”, AVENIDA “F” E TRAVESSA AVENIDA “F” , LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO AL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/001-00 e com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, representado pelo Senhor Prefeito do Município, Sr. Ronaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF sob o nº 123.590.764-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE., neste ato representada pela autoridade competente, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, Amanda Andréa Santos Lima Lobo, inscrita no CPF Nº 039.243.014-25 e o Senhor Prefeito Ronaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF Nº 123.590.764-34.

CONTRATADA: A empresa M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02 e estabelecida na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260, representada por sua sócia, Sra. JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 103.817.264-01, doravante denominada CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo Nº62/2024, originado pelo processo administrativo Nº 2024.29052938481.CPS.PMP, com fundamento na Lei 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS: 10381726401
Assinado digitalmente por JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Nº: 0-89, 0-42-Brasil: OJ-Video-Conférence, OJ-35740289090103, OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OJ-PPB e-CPF A1, OJ-Item transac.
CN=JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Prestar: foi assinado o maior deste documento.
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2025.09.02 10:59:29 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste no valor R\$192.345,52 (cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 02 de setembro de 2025.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.09.02 10:59:57
-03'00'

Ronaldo Pereira Lopes

Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 02/09/2025 10:53:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Amanda Andréa Santos Lima Lobo

Secretário Municipal de Infraestrutura

JULIA
MACHADO
MEDEIROS DOS
SANTOS:10381726401
26401

Assinado digitalmente por JULIA
MACHADO MEDEIROS DOS
SANTOS:10381726401
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=35746098000105,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=JULIA MACHADO
MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Penedo, Alagoas

Julia Machado Medeiros dos Santos

M D M Construção e Locação LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY1OENBQJI3NTI5QZZEQJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo Administrativo nº 0001692/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa BIOLAB CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, referente à serviços de exames laboratoriais. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: BIOLAB CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.612.367/0001-05. Valor do crédito: R\$ 211,44 (duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

Penedo/AL, 02 de setembro de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo Administrativo nº 0001695/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA, referente à serviços de saúde. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.396.404/0001-25. Valor do crédito: R\$ 4.862,62 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura: 27 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 02 de setembro de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001690/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA EIRELI - ME, referente à serviços de exames laboratoriais (coleta de sangue). Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.689.137/0001-59. Valor do crédito R\$ 11.355,96 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

Penedo/AL, 02 de setembro de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 , CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, Nº 239, Centro, Penedo-AL, CEP 57.200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, **Amanda Andréa Santos Lima Lobo**, inscrita no CPF Nº 039.243.014-25 e Portaria Nº 19.477, e a empresa **FP CONSTRUTORA LTDA**, com sede estabelecida na Via secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – CEP: 57081-585, Maceió/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 41.160.680/0001-98, neste ato representada por Sra. **Lucilene Freire Peixoto**, inscrito no CPF sob nº 382.187.394-91, acordam ADITAR o presente termo ao contratosupra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo **0001318/2022.PMP**, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666 de 1993, e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e de execução** do Contrato nº 043/2022 – PMP, sendo: **240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos** para a execução; e **60 (sessenta) dias** para a vigência, contados a partir da data de expiração do prazo estabelecido no Quinto Termo Aditivo, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Penedo/AL, 02 de setembro de 2025.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.09.02 09:53:22 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes

Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 01/09/2025 16:56:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Andréa Santos Lima Lobo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE
PENEDO/AL

LUCILENE FREIRE
PEIXOTO:38218739491

Assinado de forma digital por
LUCILENE FREIRE
PEIXOTO:38218739491
Dados: 2025.09.01 16:47:14 -03'00'

Lucilene Freire Peixoto

FP CONSTRUTORA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY1OENBQJI3NTI5QZZEQJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.